



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Cristiane de Bona da Silva, lotada no Departamento de Farmácia Industrial do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do(a) bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Obtenção de gel tópico contendo nanopartículas lipídicas de canabidiol
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Farmácia Industrial/Laboratório de Nanotecnologia e Desenvolvimento Farmacotécnico
Registro na UFSM nº	062268
Área do CNPq (3º nível)	Farmacotécnica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 02 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	03 a 06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) acadêmicos(as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail para a coordenadora do projeto (cristiane.silva@ufsm.br), com o seguinte assunto do e-mail: **Edital Bolsista IC 2026– Inscrição**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: ficha de cadastro do(a) bolsista (Anexo 2A); currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo de duas páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5); ter

disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM, e participar da entrevista. A entrevista será realizada com os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, de forma presencial, e iniciará às 13h do dia 06/07/2026, seguindo a ordem alfabética dos(as) candidatos(as), e será realizada na sala 1144 do prédio 26A. A relação dos(as) candidatos(as) será enviada no dia 05/07/2026, no e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) para a realização de sua inscrição.

Todos os documentos devem ser enviados em formato **pdf**. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos solicitados para a inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções – será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 20% da nota; histórico escolar – será avaliada a média das notas do(a) estudante e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes – será avaliada a produção científica do(a) estudante e terá peso de 20% da nota; e entrevista – será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(as) estudantes inscritos(as) no e-mail dos(as) candidatos(as) na data estabelecida no cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o(a) bolsista no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado(a) no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).